



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento nº 122/2024

REQUERIMENTO Nº 122/2024

APROVADO

Em 09/09/2024

Presidente

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Bicas:

O vereador que este subscreve requer a V. Exa., que seja reaberta Comissão Especial de Inquérito para apuração do apresenta no Requerimento nº 53/2024.

Sala das sessões da Câmara, em 09 de setembro de 2024.

Rafael Cândido Aquino
Vereador

Justificação: apresento este pedido após ser informado que o pedido que apresentei como presidente da CEI 20/2024 de dilação do prazo da referida Comissão encontra-se intempestivo, conforme informado pelo ofício nº 158/2024.

Ocorre que gostaria respeitosamente de discordar do entendimento sobre o início da contagem dos prazos, uma vez que a Comissão só é



Câmara Municipal de Bicas

Secretaria Legislativa

Requerimento nº 122/2024

constituída após a escolha formal de seus membros e **suas respectivas atribuições**, isto é eleição do presidente e membros. Neste caso, o prazo para pedido de prorrogação seria até o dia 10 de outubro, considerando o calendário legislativo.

Contudo,, prevalecento o entendimento que a contagem do prazo se dá da publicação da portaria, se faz necessário que a Comissão seja reaberta por deliberação do plenário, sob novo número e com novo processo, a fim de evitar nulidades.

Cumprе esclarecer que o controle desta contagem de prazo compete ao Secretário Legislativo que adotou o entendimento de iniciar a contagem com o início dos trabalhos da Comissão.

Assim sendo, peço aos pares a aprovação deste pedido de reabertura de Comissão por 2/3 dos membros desta Casa.

Assinam com o autor:

